

PLANO DE ATIVIDADES 2017

2.ª Versão









ÍNDICE

I Capítulo	5
1. IDR, IP-RAM	6
1.1. Caraterização	6
1.2. Missão	7
1.3. Valores	7
1.4. Atribuições	7
1.5. Serviços e Principais Clientes	9
1.6. Organograma	11
II Capítulo	13
2. Análise Estratégica	14
2.1. Contexto	14
2.2. Estratégia	17
III Capítulo	19
3. Objetivos e Atividades a Desenvolver	20
3.1. Objetivos Estratégicos	20
3.2. Objetivos Operacionais	21
3.3. Atividades Correntes	32
3.4. Atividades de Suporte	36
IV Capítulo	41
4. Afetação de Recursos	42
4.1. Recursos Humanos	42
4.2. Recursos Financeiros	45
V Capítulo	47
5. Metodologia	48
VI Capítulo	49
6. Siglas e Acronimos	50





I CAPÍTULO





1. IDR, IP-RAM

1.1. CARATERIZAÇÃO

O Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR, IP-RAM), foi criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 18/2007/M, de 12 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 38/2012/M, de 13 de dezembro.

O IDR, IP-RAM, é uma pessoa coletiva de direito público, dotada de personalidade jurídica, de autonomia administrativa e financeira e património próprio, e está integrado na administração indireta da RAM, sob a tutela e superintendência do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública (SRF).

São órgãos do IDR, IP-RAM:

- * O Conselho Diretivo, composto por um Presidente e dois Vogais;
- O fiscal único.

O IDR, IP-RAM, estrutura-se em unidades e núcleos dirigidos, respetivamente, por cargos de direção intermédia de 1.º grau, designados por diretores, e por cargos de direção intermédia de 2.º grau, designados por chefes de núcleo, de acordo com a Portaria n.º 79/2017, de 16 de março.

São unidades do IDR, IP-RAM:

- * A Unidade de Apoio Jurídico (UAJ);
- * A Unidade Técnica de Gestão de Intervenções (UTGI);
- * A Unidade de Comunicação, Avaliação, Monitorização e Planeamento (UCAMP).

São núcleos do IDR, IP-RAM:

- * O Núcleo de Gestão de Pessoal, Orçamento e Contabilidade (NGPOC);
- * O Núcleo de Gestão Administrativa e Tecnologias de Informação (NGATI);
- * O Núcleo de Controlo (NC);
- * O Núcleo de Gestão de Programas Regionais (NGPR);
- * O Núcleo de Gestão de Programas de Coesão e de Cooperação (NGPCC);
- * O Núcleo de Controlo Financeiro e do Plano de Investimentos (NCFPI).





1.2. MISSÃO

O IDR, IP-RAM tem por Missão, nos termos do Decreto Legislativo Regional nº 38/2012/M, de 13 de dezembro que altera o Decreto Legislativo Regional nº 18/2007/M, de 12 de Novembro, que procedeu à sua criação, a coordenação das atividades de planeamento e de monitorização do modelo de desenvolvimento regional bem como a coordenação e gestão da intervenção dos fundos comunitários na RAM.

1.3. VALORES

Os valores que norteiam a atuação do IDR, IP-RAM, são os seguintes:

- Rigor;
- Transparência;
- Objetividade;
- Imparcialidade.

Pretendemos projetar como queremos ser vistos e como nos vemos no futuro. Neste sentido, é, pois, a Visão do IDR, IP-RAM, ser um organismo que, no contexto da administração pública regional, seja reconhecido pela qualidade do serviço que presta aos seus clientes.

1.4. ATRIBUIÇÕES

São atribuições do IDR, IP-RAM:

- Analisar a evolução económico-social mundial, em geral, e comunitária e nacional, em particular, e acompanhar os estudos de prospetiva realizados no âmbito respetivo;
- Analisar e acompanhar a evolução económica e social da RAM, identificando os principais estrangulamentos, estudar as perspetivas de desenvolvimento da Região, em estreita ligação com outros serviços da administração regional e com entidades interessadas e vocacionadas para o estudo dos problemas de desenvolvimento regional sustentável;
- Desenvolver os estudos necessários à fundamentação e formulação de propostas relativas às grandes linhas de estratégia de desenvolvimento, integrando e articulando as políticas sectoriais e espaciais, em ordem à preparação dos planos regionais;





- Coordenar e elaborar a versão final dos planos regionais, articulando as ações neles previstas em colaboração com organismos das diversas secretarias regionais e com outras entidades envolvidas;
- Coordenar o processo de preparação dos planos de médio prazo e anuais;
- Acompanhar a implementação da política de desenvolvimento económico e social e proceder à avaliação das suas repercussões sectoriais e espaciais;
- Preparar e elaborar a proposta técnica do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Regional (PIDDAR) e proceder ao acompanhamento e avaliação da sua execução;
- Preparar o enquadramento dos planos e programas sectoriais de desenvolvimento económico e avaliar o seu impacto socioeconómico;
- Estabelecer a necessária ligação aos organismos de planeamento do desenvolvimento regional e cooperar com outras entidades no domínio das suas atividades;
- Assegurar a representação da Região nos órgãos de planeamento de âmbito nacional;
- Assegurar uma correta articulação na aplicação dos fundos comunitários na RAM;
- Exercer as funções técnico-administrativas inerentes à coordenação da gestão, do acompanhamento e da avaliação dos programas operacionais;
- Exercer as funções de interlocutor regional do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), do Fundo Social Europeu (FSE) e do Fundo de Coesão, perante as autoridades nacionais e a Comissão Europeia, no âmbito das suas competências e no quadro dos mecanismos de representação junto desses órgãos;
- Assegurar as funções de pagamento e certificação de despesas dos programas de cooperação, em cujo âmbito espacial a RAM se integra;
- Assegurar a representação da Região nos órgãos do Quadro de Referência Estratégico
 Nacional (QREN) e do PORTUGAL2020, nos casos em que lhe sejam atribuídos tais poderes;
- Assegurar as funções de apoio técnico, administrativo e financeiro às ações cofinanciadas pelo FEDER, pelo Fundo de Coesão e pelo FSE;
- Contribuir para a definição das linhas gerais de orientação dos fundos estruturais e para a eficácia das respetivas intervenções operacionais;
- Contribuir para a definição e harmonização de normas de acesso e de gestão relativas aos apoios comunitários, no respeito pelas normas e orientações emitidas pelos órgãos competentes;





- Assegurar o cumprimento das regras nacionais e comunitárias aplicáveis aos fundos comunitários em matéria de informação e publicidade;
- Garantir sistemas de informação eficazes para o acompanhamento das intervenções dos fundos comunitários na RAM que permitam, nomeadamente, a recolha e o tratamento dos indicadores físicos e financeiros necessários à gestão e avaliação dos apoios concedidos;
- Apoiar os organismos intermédios de gestão das intervenções operacionais e as respetivas estruturas de apoio técnico, quer na formação dos seus técnicos quer no desenvolvimento de atividades e ou resolução de questões de maior complexidade;
- Assegurar o apoio a missões promovidas pelas instâncias nacionais e comunitárias, no âmbito das intervenções co -financiadas pelos fundos comunitários;
- Promover a elaboração de estudos que se tornem necessários à boa aplicação dos fundos comunitários na RAM e, quando necessário, propor medidas de apoio à atividade económica regional, participar e acompanhar a sua aplicação e avaliar o respetivo impacte;
- Promover a avaliação do impacte e dos efeitos da aplicação dos instrumentos de desenvolvimento, em particular das intervenções cofinanciadas pelos fundos comunitários, em estreita articulação com as entidades mais diretamente envolvidas;
- Promover a difusão dos estudos e trabalhos elaborados no âmbito das suas competências ou com a sua colaboração;
- Exercer as demais atribuições que lhe forem legalmente cometidas.

1.5. Serviços e Principais Clientes

No âmbito das suas atribuições e competências, o IDR, IP-RAM, presta serviços nas seguintes vertentes:

- Análise de candidaturas e pedidos de pagamento de projetos cofinanciados pelo FEDER, FSE e pelo Fundo de Coesão, no âmbito do PORTUGAL 2020 e dos Programas de Cooperação Territorial onde a RAM participa;
- Acompanhamento dos projetos cofinanciados pelos PO no âmbito do PORTUGAL 2020 e dos Programas de Cooperação Territorial onde a RAM participa;
- Pagamentos aos beneficiários finais de projetos cofinanciados pelas componentes FEDER,
 FSE e Fundo de Coesão inseridos no QREN e no PORTUGAL 2020;
- Transferências de verbas, no âmbito do QREN e do PORTUGAL 2020, para os parceiros de gestão;





- Certificação e validação da despesa no âmbito do QREN e do PORTUGAL 2020;
- Coordenação global das intervenções dos fundos de finalidade estrutural na RAM;
- Realização e divulgação de estudos na área dos fundos comunitários, com destaque para a componente de avaliação do QREN e do PORTUGAL 2020;
- Reporte da situação dos planos anuais que integram a estrutura do planeamento da RAM;
- Preparação e elaboração dos planos e relatórios anuais que integram a estrutura do planeamento da RAM.

Face à atividade que desenvolve, o IDR, IP-RAM apresenta um conjunto diversificado de clientes internos e externos, que se classificam da seguinte forma:

CLIENTES INTERNOS

Todas as unidades orgânicas da estrutura do IDR, IP-RAM, que ao interagirem entre si utilizam os serviços de uma outra.

CLIENTES EXTERNOS

Todas as entidades externas ao IDR, IP-RAM, que usufruem dos serviços prestados por este, nomeadamente entidades que submetem candidaturas à apreciação do IDR, IP-RAM, beneficiários de projetos cofinanciados, parceiros de gestão, bem como, as entidades públicas que solicitam pareceres relativos a alterações orçamentais.

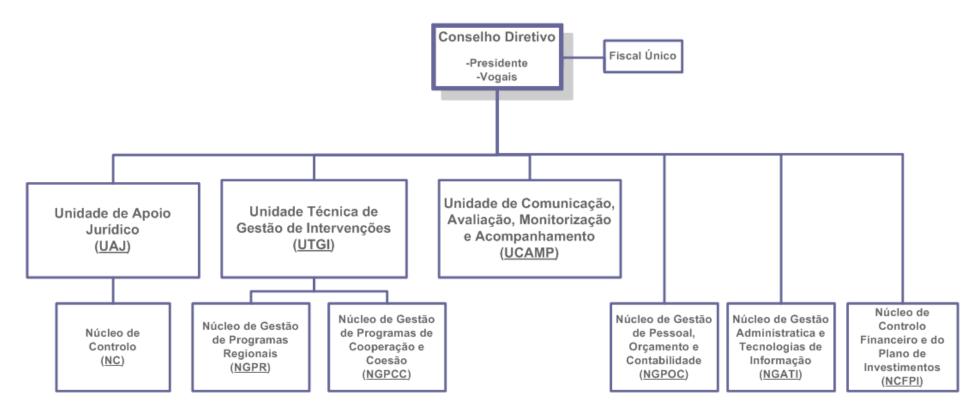




1.6. ORGANOGRAMA

Organização Interna do IDR, IP-RAM

Portaria n.º 79/2017 de 16 de março







II CAPÍTULO





2. ANÁLISE ESTRATÉGICA

2.1. CONTEXTO

Para o ano de 2017 antevê-se a continuação de uma trajetória marcada por melhorias graduais do quadro socioeconómico da RAM, que aponta para uma situação geral mais favorável da economia.

Todavia, este quadro continuará a estar fortemente influenciado pelas restrições orçamentais vigentes, fruto, ainda, das grandes limitações existentes nas finanças públicas que não permitem que o nível de investimento público acelere e que dê um contributo mais significativo ao crescimento económico. Este dependerá, e muito, daquilo que forem as iniciativas de investimento do setor privado que, em virtude das limitações de financiamento ainda existentes no setor bancário, terá de procurar outras alternativas que viabilizem os seus projetos. Neste âmbito, destaca-se, claramente, o cofinanciamento através dos fundos comunitários disponibilizados pelos Programas Operacionais.

É neste contexto, que o IDR, IP-RAM, nos seus vários planos de intervenção, enquanto Autoridade de Gestão (Programa Madeira 14-20), Organismo Intermédio (POSEUR) e Interlocutor Regional (MAC 2014-2020) de Programas Operacionais cofinanciados por fundos comunitários, terá um papel muito importante, essencialmente, no apoio que concederá aos diversos agentes económicos (empresas, associações, municípios, particulares, universidade, governo regional, etc.) na promoção dos seus projetos. Com efeito, por força do enquadramento estratégico existente, e no qual estes programas operacionais foram concebidos, estes projetos terão, necessariamente, de ser analisados e selecionados de acordo com os preceitos ai previstos.

O atual período de programação dos fundos comunitários 2014-2020, sendo um fator de oportunidade para a Região, enquanto instrumento privilegiado para alavancar investimentos, esbater a sua condição de ultraperificidade e promover a coesão social e territorial, tem trazido, igualmente, alguns constrangimentos que têm afetado, de forma idêntica, quer as entidades promotoras, beneficiárias dos fundos comunitários, quer as entidades responsáveis pela gestão destes programas. Estes condicionamentos resultam fundamentalmente da sua





complexidade normativa e estrutural, que se traduzem em mais regras, controlos e burocracia, que trazem dificuldades acrescidas a todos os intervenientes no processo, designadamente, por via de procedimentos de candidatura e de pagamentos mais morosos e complexos, pela necessidade de formação constante dos respetivos colaboradores e pela obrigação de criação de estruturas e procedimentos internos com custos associados. Paralelamente, assiste-se a contínuos atrasos na operacionalização plena do Sistema de Informação do FSE, que se tem constituído como um fator inibidor de maior dinâmica dos programas.

Outro aspeto importante, que merece ser igualmente referenciado, é o processo de reconstrução na sequência dos incêndios do verão de 2016 que afetaram a Região e que será outra fonte externa de pressão sobre o IDR, IP-RAM. Com efeito, sendo necessário encontrar outras fontes alternativas de financiamento que não o orçamento da RAM para fazer face a estes custos, os Programas Operacionais ao se constituírem como opções válidas a este propósito, trarão responsabilidades acrescidas a este Instituto, a que associado ao facto, deste ter ficado igualmente responsável pela preparação e gestão da candidatura ao Fundo de Solidariedade da União Europeia, no âmbito deste processo de reconstrução, tornará ainda mais exigente a sua missão.

Quanto ao contexto interno, apesar da enorme complexidade a que atualmente está associada a gestão dos PO, com pressões externas permanentes, excesso de tarefas e necessidades constantes de capacitação das equipas, prevê-se um panorama mais positivo, por se perspetivar colmatar as lacunas de recursos humanos já sinalizadas em anos anteriores e, também, por se antever a estabilização dos procedimentos e a consolidação das equipas técnicas, não só em termos dos conhecimentos necessários ao desempenho das funções, como também na composição dos seus elementos.





2.1.1 CARATERIZAÇÃO DO AMBIENTE EXTERNO E INTERNO

O desempenho do IDR, IP-RAM, medido, essencialmente, pelo grau de concretização das suas atividades e pelo nível de cumprimento dos seus objetivos, é influenciado, de forma muito marcada, pelo ambiente externo em que está envolvido. Neste contexto, destacam-se alguns fatores cuja ação poderá determinar os resultados a alcançar e sobre os quais deverão incidir uma atenção especial atendendo à sua criticidade:

Análise Ambiente Interno					
Pontos Fortes	Pontos Fracos				
 Bom relacionamento e articulação com stakeholders Certificação do sistema de gestão da qualidade Ambiente de trabalho Fiabilidade dos Sistemas de Informação FEDER e Fundo de Coesão Competência técnica, capacidade e experiência global das equipas Rigor, brio, proatividade e envolvimento 	 Estrutura orgânica com menos unidades (concentração de competências) Défice de comunicação e partilha de informação Défice de cultura de planeamento, gestão por objetivos e dificuldades na definição de orientações Desvio de recursos para solicitações não previstas Desmotivação e escassez de RH face à complexidade e exigência das tarefas Necessidades de formação específica dos RH 				
Análise Amb	piente Externo				
Oportunidades	Ameaça				
 Manutenção da articulação com organismos externos na coordenação e gestão de Fundos Novas orientações e procedimentos do novo período de programação Acesso a SI nacionais e a Bases de Dados externas (Balcão 2020) Encerramento dos programas no âmbito do QREN Coordenação Geral dos fundos comunitários na RAM 	 Contexto da Administração Pública: restrições orçamentais, incertezas legais e pressões Deficiente comunicação e coordenação no âmbito do Portugal 2020 Desafios novos e complexos com prazos reduzidos, designadamente no acompanhamento dos resultados; Normativo nacional e comunitário vasto, complexo e em alteração constante; Meio tecnológico em evolução constante; Atraso significativo no desenvolvimento do Sistema de Informação do FSE (SIIFSE) 				





2.2. ESTRATÉGIA

É neste contexto, caracterizado por uma conjuntura externa de grande pressão, fruto, por um lado, de uma economia que vive ainda as consequências de escassez de financiamento e que vê nos fundos comunitários uma alternativa óbvia ao seu funcionamento e, por outro lado, em virtude da envolvência jurídico-institucional de grande complexidade que marca o atual período de programação, que o IDR, IP-RAM, com os recursos que dispõe, irá procurar dar uma resposta capaz e adequada aos exigentes desafios com que se irá defrontar.

Nesta perspetiva, será implementada uma estratégia que lhe permita prosseguir a sua exigente missão, assente em três vetores essenciais: consolidar a operacionalização dos Programas Operacionais por forma a acelerar a sua execução e maximizar o aproveitamento de fundos comunitários disponíveis; dinamizar e coordenar os contributos para os referenciais estratégicos setoriais; e capacitação institucional de modo a garantir uma resposta adequada aos desafios presentes e emergentes.





III CAPÍTULO





3. OBJETIVOS E ATIVIDADES A DESENVOLVER

Feita no ponto anterior a devida contextualização do ambiente envolvente, o CD do IDR, IP-RAM estabeleceu para o ano de 2017 três Objetivos Estratégicos, aos quais estarão associados um conjunto de Objetivos Operacionais que terão expressão em diversas atividades e/ou projetos que irão materializar a estratégia definida.

3.1. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

OE1 - Garantir a operacionalização plena dos Programas Operacionais no âmbito do Compromisso Madeira 2020 e promover a sua dinamização no quadro da estratégia regional para o período 2014-2020.

Criação de sistemas de gestão e controlo robustos, fidedignos, fiáveis e eficientes que, por um lado, permitam maximizar o aproveitamento dos fundos comunitários disponíveis, dentro do rigoroso cumprimento do quadro legal vigente e, por outro lado, que assegurem a concretização dos objetivos inerentes à implementação destas Intervenções Operacionais.

OE2 - Dinamizar e potenciar os contributos do IDR, IP-RAM, no âmbito da definição e planeamento das políticas públicas, enquanto instrumentos estratégicos de desenvolvimento socioeconómico da RAM.

Promoção de ideias e de contributos para a formulação das políticas públicas regionais e setoriais e da implementação de mecanismos de monitorização dos instrumentos de planeamento e de programação.

OE3 - Reforçar a melhoria do modelo de organização interno do IDR que promova a eficiência, a eficácia e a qualidade do serviço público.

Valorização e a qualificação dos recursos humanos, enquadrado numa lógica de permanente melhoria e inovação de processos, para que se garanta o contínuo sucesso da organização perante os exigentes desafios que se vê confrontada, no atual contexto da gestão de fundos comunitários e do planeamento de políticas públicas.





3.2. OBJETIVOS OPERACIONAIS

OBJETIVO ESTRATÉGICO 1: GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO PLENA DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS NO ÂMBITO DO COMPROMISSO MADEIRA 2020 E PROMOVER A SUA DINAMIZAÇÃO NO QUADRO DA ESTRATÉGIA REGIONAL PARA O PERÍODO 2014-2020

OBJETIVO OPERACIONAL 1.1: OTIMIZAR A GESTÃO DOS FUNDOS COMUNITÁRIOS

Resultados Esperados

Assegurar de forma eficaz e eficiente o cumprimento das regras específicas e gerais estabelecidas no quadro da análise dos projetos, indo de encontro às expetativas e aos compromissos assumidos junto dos beneficiários.

Serviços/Organismos envolvidos

AG do PO, AC, beneficiários, OI.

N.º Atividades/Projetos		Indicadores de realização	Dagragashilidada		
IN.≌	Atividades/Projetos	Meta	Indicador	Meio de Verificação	Responsabilidade
1.1.1	Análise candidaturas projetos FEDER.	55 dias úteis	Prazo médio de análise de candidaturas	Controlo interno	UTGI/UAJ
1.1.2	Análise pedidos de pagamentos projetos FEDER.	25 dias úteis	Prazo médio de análise de pedidos de pagamentos	Controlo interno	UTGI/UAJ





N O	Adicide des /Dusishes		Indicadores de realização		Dagnagashilidada
N.º	Atividades/Projetos	Meta	Indicador	Meio de Verificação	Responsabilidade
1.1.3	Análise candidaturas projetos FSE.	55 dias úteis	Prazo médio de análise de candidaturas	Controlo interno	UTGI/UAJ
1.1.4	Análise pedidos de pagamentos projetos FSE.	25 dias úteis	Prazo médio de análise de pedidos de pagamentos	Controlo interno	UTGI/UAJ
1.1.5	Análise candidaturas projetos Fundo de Coesão.	45 dias úteis	Prazo médio de análise de candidaturas	Controlo interno	UTGI/UAJ
1.1.6	Análise pedidos de pagamentos projetos Fundo de Coesão.	25 dias úteis	Prazo médio de análise de pedidos de pagamentos	Controlo interno	UTGI/UAJ
1.1.7	Análise de DDP projetos PO MAC 2014-2020	25 dias úteis	Prazo médio de análise de DDP	Controlo interno	UTGI/UAJ





OBJETIVO OPERACIONAL 1.2: REFORÇAR A EFICÁCIA DO SISTEMA DE GESTÃO DOS FUNDOS COMUNITÁRIOS

Resultados Esperados

Cumprir as regras de execução financeira previstas.

Serviços/Organismos envolvidos

AG do PO, AC, OI.

N.O. Administra	Adicide des (Decistes	Indicadores de realização		Posnonsahilidado	
N.º		Meta	Indicador	Meio de Verificação	Responsabilidade
1.2.1	Monitorizar a execução financeira do Programa Madeira 14-20 Vertente FEDER	100%	Regra N+3	Controlo interno	UCAMP
1.2.2	Monitorizar a execução financeira do Programa Madeira 14-20 Vertente FEDER/RUP	100%	Regra N+3	Controlo interno	UCAMP
1.2.3	Monitorizar a execução financeira do Programa Madeira 14-20 Vertente FSE	100%	Regra N+3	Controlo interno	UCAMP





No.	Atividades/Projetos		Indicadores de realização		
N.º	Advidades/110Jetos	Meta	Indicador	Meio de Verificação	Responsabilidade
1.2.4	Monitorizar a execução financeira do Fundo de Coesão no âmbito do PO SEUR.	10% a 20%	Taxa de execução financeira (valor executado/valor programado)	Controlo interno	UCAMP
1.2.5	Monitorizar a execução financeira do PO MAC 2014-2020.	5% a 10%	Taxa de execução financeira (valor executado/valor programado)	Controlo interno	UCAMP
1.2.6	Monitorizar a execução financeira do Fundo de Solidariedade da União Europeia.	20% a 50%	Taxa de execução financeira (valor executado/valor programado)	Controlo interno	NCFPI





OBJETIVO OPERACIONAL 1.3: PROMOVER A DINAMIZAÇÃO DOS FLUXOS FINANCEIROS

Resultados Esperados

Cumprimento das regras estabelecidas através da maximização da utilização dos recursos internos disponíveis e assegurar a satisfação das expetativas dos beneficiários.

Serviços/Organismos envolvidos

AG do PO, beneficiários, OI.

N.º Atividades/Projetos		Danie a sala ili da da			
IN.≚	iv.= Atividades/Projetos	Meta	Indicador	Meio de Verificação	Responsabilidade
1.3.1	Pedidos de Certificação de Despesa FEDER.	Até 30 dias após o <i>cut-off</i>	Prazo médio de pedidos de certificação	Controlo interno	NCFPI
1.3.2	Pedidos de Certificação de Despesa FSE.	Até 30 dias após o cut-off	Prazo médio de pedidos de certificação	Controlo interno	NCFPI
1.3.3	Pagamentos aos beneficiários.	3 Dias úteis	Prazo médio de pagamentos	Controlo interno	NCFPI/NGPOC





OBJETIVO OPERACIONAL 1.4: REFORÇAR A GARANTIA DE BOA APLICAÇÃO DOS FUNDOS COMUNITÁRIOS

Resultados Esperados

Garantir a fidedignidade do sistema de gestão e controlo dos PO e a correta aplicação dos fundos disponibilizados por parte dos beneficiários.

Serviços/Organismos envolvidos

AG do PO, beneficiários, OI.

N.O.	Asia ida da a (Danis sa a		Indicadores de realização		
N.º		Meta	Indicador	Meio de Verificação	- Responsabilidade
1.4.1	Desenvolver ações de verificação no local aos projetos cofinanciados.	24 ações	Número de ações de verificação no local iniciadas	Controlo interno	UAJ/NC
1.4.2	Desenvolver ações de supervisão aos OI.	2 ações	Número de ações de supervisão iniciadas	Controlo interno	UAJ/NC
1.4.3	Assegurar o exercício de follow up das recomendações das auditorias relativas aos Programas Comunitários da responsabilidade do IDR e a sua implementação.	Pelo menos uma diligência	Número de diligências realizadas por recomendação que não tenha cumprido o prazo de implementação	Controlo interno	UAJ/NC





OBJETIVO ESTRATÉGICO 2: DINAMIZAR E POTENCIAR OS CONTRIBUTOS DO IDR NO ÂMBITO DA DEFINIÇÃO E PLANEAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, ENQUANTO INSTRUMENTOS ESTRATÉGICOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO DA RAM

OBJETIVO OPERACIONAL 2.1: PROMOVER A PRODUÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA A FORMULAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Resultados Esperados

Obtenção de contributos para a definição do planeamento das políticas públicas.

Serviços/Organismos envolvidos

UEA, membros da CTP, parceiros sociais.

N O	Atividad os /Droietos	Indicadores de realização			Danie a sala ili da da
N.º	Atividades/Projetos	Meta	Indicador	Meio de Verificação	Responsabilidade
2.1.1	Monitorização dos FEEI no âmbito do Conselho Geral de Coordenação dos Fundos Comunitários na RAM.	12 reportes	N.º anual de reportes feitos à tutela	Comunicação (Ofício/e-mail)	UCAMP





OBJETIVO OPERACIONAL 2.2: GARANTIR A EXECUÇÃO E A MONITORIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO E DE PROGRAMAÇÃO

Resultados Esperados

Garantir informação atualizada sobre a evolução e a dinâmica dos instrumentos de planeamento e de programação implementados.

Serviços/Organismos envolvidos

AG, AC, GRM.

NI O	Atividades/Projetos		Dana a a a bili da da		
N.º		Meta	Indicador	Meio de Verificação	Responsabilidade
2.2.1	Atualização do Sistema de Gestão e Controlo do Programa Madeira 14-20	Até 30 de novembro	Data envio AD&C/IGF	Comunicação (Ofício/e-mail)	UCAMP
2.2.2	Início do processo de monitorização do Quadro de Desempenho do Programa Madeira 14-20	Até 30 de novembro	Data reporte ao CD	Comunicação (Ofício/e-mail)	UCAMP
2.2.3	Quantificação do Plano de Desenvolvimento Económico e Social	Até 31 de maio	Data de envio para aprovação	Comunicação	CD
2.2.4	Elaboração da Proposta PIDDAR.	Até 31 de outubro	Data de envio para a tutela	Ofício/e-mail	NCFPI
2.2.5	Elaboração do Relatório Anual de Execução do PIDDAR.	Até a 3.ª semana de setembro	Data de envio do Relatório à tutela	Ofício	NCFPI





OBJETIVO ESTRATÉGICO 3: REFORÇAR A MELHORIA DO MODELO DE ORGANIZAÇÃO INTERNO DO IDR QUE PROMOVA A EFICIÊNCIA, A EFICÁCIA E A QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO.

OBJETIVO OPERACIONAL 3.1: PROMOVER UM AMBIENTE INTERNO DE MELHORIA CONTÍNUA FOCADO NA PRESTAÇÃO DE UM SERVIÇO DE QUALIDADE QUE VÁ DE ENCONTRO AOS REQUISITOS DOS SEUS CLIENTES.

Resultados Esperados

Obter o reconhecimento por parte dos *stakeholders* relativamente à qualidade do serviço prestado.

Serviços/Organismos envolvidos

Stakeholders.

	Atividades/Projetos	Indicadores de realização			
N.º		Meta	Indicador	Meio de Verificação	Responsabilidade
3.1.1	Executar o Plano de Ação de Melhorias.	70%	Grau de execução do Plano de Ações de Melhoria	Plano de Ações de Melhoria	GQ
3.1.2	Avaliar o grau de satisfação dos clientes externos.	вом	Grau de satisfação dos clientes externos	Inquérito	GQ
3.1.3	Gerir e dinamizar o Sistema de Gestão da Qualidade.	Manter a Certificação NP EN ISO 9001	Certificação NP EN ISO 9001:2015 através de empresa acreditada	Relatório de Auditoria	GQ





OBJETIVO OPERACIONAL 3.2: PROMOVER A VALORIZAÇÃO CONTÍNUA DOS RECURSOS HUMANOS

Resultados Esperados

Ter trabalhadores mais qualificados e motivados no desempenho das suas funções.

Serviços/Organismos envolvidos

Todos os serviços internos.

N.º	Atividades/Projetos	Indicadores de realização			
		Meta	Indicador	Meio de Verificação	- Responsabilidade
3.2.1	Gerir e avaliar a formação dos recursos humanos.	70% (margem de tolerância de 5%)	Grau de execução do Plano Anual de Formação	Plano Anual de Formação	NGPOC
		вом	Qualidade das ações de formação	Controlo interno	NGPOC
		Teve algum impacto	Impacto das ações de formação	Controlo interno	NGPOC





OBJETIVO OPERACIONAL 3.3: GARANTIR E MELHORAR A OPERACIONALIDADE DOS SISTEMAS INFORMAÇÃO

Resultados Esperados

Minimizar os riscos associados à interrupção dos sistemas informáticos e obter mais-valias em termos de eficiência dos serviços com a introdução de melhorias nos sistemas.

Serviços/Organismos envolvidos

Todos os serviços internos, beneficiários e população em geral.

	Atividades/Projetos	Indicadores de realização			
N.º		Meta	Indicador	Meio de Verificação	Responsabilidade
3.3.1	Gestão dos serviços informáticos instalados.	8 Horas úteis	Prazo médio de interrupção dos serviços instalados	Intranet	NGATI
3.3.2	Gestão do sistema de informação interno.	2 Melhorias com impacto nos serviços	Número de melhorias introduzidas no sistema de gestão do IDR	Controlo interno	NGATI





3.3. ATIVIDADES CORRENTES

ATIVIDADES E INICIATIVAS CORRENTES

Área	Atividades	Calendarização/P eriodicidade	Responsabilidade
	Monitorização da execução financeira dos Programas Operacionais.	Sistemático	UCAMP
-luxos Financeiros	Garantir os mecanismos para a efetivação de transferências para os beneficiários finais e organismos intermédios de Programas Operacionais.	Sistemático	NCFPI
IXOS Fir	Manutenção e atualização do sistema contabilístico de dívidas de Programas Operacionais.	Sistemático	NCFPI
FILE.	Permitir a obtenção de informação financeira atualizada nos sistemas de informação de apoio à gestão de intervenções operacionais.	Sistemático	NCFIP
	Assegurar o acompanhamento das recomendações resultantes das ações de verificação no local e das auditorias realizadas ao Programa Madeira 14-20 e POSEUR.	Variável	NC
orias	Acompanhamento de auditores externos.	Variável	NC
Auditorias	Melhorar os procedimentos, metodologias e instrumentos relativos ao controlo e à realização de verificações no local e supervisão de OI; Prestação de apoio e colaboração às entidades nacionais e comunitárias competentes, em matéria das verificações no local e supervisão no âmbito do Programa Madeira 14-20.	Variável	NC





ATIVIDADES E INICIATIVAS CORRENTES

Área	Atividades	Calendarização/Peri odicidade	Responsabilidade
into e	Análise e envio dos relatórios preliminares e finais de auditoria para os beneficiários dos Programas Madeira 14-20, POSEUR e MAC 2014-2020.	Variável	NC
Planeamento	Monitorização operacional dos Programas Operacionais Regionais / Fundos Comunitários.	Mensal	UCAMP
	Colaboração na elaboração dos Relatórios de Execução dos Programas Madeira 14-20, POSEUR e MAC 2014-2020.	Anual	UTGI/NCFIP
Avaliação dos Instrumentos de Programação	Elaboração de contributos/documentos em resposta às solicitações externas e internas respeitantes aos Programas Madeira 14-20, POSEUR e MAC 2014-2020.	Variável	UTGI/UAJ
aliação dos Ir Programação	Contributo para o Relatório Anual sobre "A Madeira na União Europeia", elaborado pela DRACE.	Anual	UTGI/NCFIP/UCAMP
e Avaliaçê Progri	Contribuir para a consolidação de um sistema de informação que responda eficazmente às necessidades inerentes à boa gestão e acompanhamento do Programa Madeira 14-20.	Sistemático	UTGI/NCFIP/UCAMP/ NGATI
Acompanhamento	Análise e tratamento de informação macroeconómica em domínios relevantes à conceção, implementação, monitorização e avaliação dos Programas Operacionais.	Sistemático	UCAMP
compan	Monitorização estratégica dos Programas Operacionais Regionais.	Sistemático	UCAMP
Gestão, A	Gestão e Acompanhamento dos projetos cofinanciados no âmbito dos Programas Intervir+, Rumos, Madeira 14-20, POVT, POSEUR, MAC 2017-2013 e MAC 2014-2020.	Sistemático	UTGI





ATIVIDADES E INICIATIVAS CORRENTES

Área	Atividades	Calendarização/ Periodicidade	Responsabilidade
nto e	Monitorização Global da aplicação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento na RAM (Resolução do Conselho de Governo n.º 521/2015)	Sistemático	UCAMP
aneamer	Colaborar na preparação dos convites e dos avisos das candidaturas no contexto PO SEUR	Variável	UTGI
tos de Pl	Preparação da logística inerente aos Comités de Acompanhamento dos Programas Intervir+, Rumos, Madeira 14-20, POVT, POSEUR, MAC 2017-2013 e MAC 2014-2020.	Variável	UCAMP
Avaliação dos Instrumentos de Planeamento e Programação	Preparação da logística inerente às Unidades de Gestão do Programa Madeira 14-20	Variável	UCAMP
raliação dos Ir Programação	Gestão do Programa de Reconstrução da Madeira (no âmbito da Lei de Meios).	Sistemático	NCFIP
a	Gestão do Fundo de Solidariedade de União Europeia.	Sistemático	NCFIP
namento	Preparação da Proposta PIDDAR	Anual	NCFIP
Gestão, Acompanhamento	Emissão de pareceres referentes a alterações orçamentais, compromissos plurianuais e fundos disponíveis a projetos cofinanciados.	Sistemático	NCFIP
Gestão	Monitorização da execução financeira de contratos e dos encargos plurianuais associados aos projetos de investimentos registados no SCEP.	Sistemático	NCFIP
Pro moç ão e Info rma	Manutenção e implementação da Intranet e do <i>site</i> público do IDR, IP-RAM.	Sistemático	NGATI





Área	Atividades	Calendarização/ Periodicidade	Responsabilidade
	Monitorização do cumprimento das regras de informação e publicidade.	Sistemático	UCAMP
	Promoção e Internacionalização (divulgação de Programas de Iniciativa Comunitária e prestação de apoio técnico a eventuais interessados).	Variável	UCAMP
	Participação nas Redes de Comunicação.	Variável	UCAMP





3.4. ATIVIDADES DE SUPORTE

ATIVIDADES E INICIATIVAS DE SUPORTE

Área	Atividades	Calendarização/ Periodicidade	Responsabilidade
\$ c	Elaboração do Plano de Atividades.	Anual	CD
Planeamento Estratégico	Elaboração do Relatório de Atividades.	Anual	CD
Pk	Autoavaliação.	Anual	CD
	Preparação e acompanhamento de procedimentos de contratação.	Sistemático	UAJ
ca	Apoio jurídico no âmbito dos Programas Operacionais.	Sistemático	UAJ
Jurídica	Acompanhamento e apoio no âmbito de implementação e execução dos Programas Operacionais.	Variável	UAJ
	Acompanhamento da atividade legislativa, regulamentar e jurisprudencial com implicações nas áreas relativas às atribuições do IDR, IP-RAM.	Diário	UAJ
iente, ivo e logias e nação	Apoio informático a utilizadores.	Sistemático	NGATI
Expediente, Arquivo e Tecnologias de Informação	Apoio administrativo, expediente e arquivo.	Diário	NGATI





ATIVIDADES E INICIATIVAS DE SUPORTE

Área	Atividades	Calendarização/ Periodicidade	Responsabilidade
	Avaliação e seleção de documentação.	Variável	NGATI
лаçãо	Gestão do centro de documentação.	Sistemático	NGATI
de Infor	Gestão e manutenção do sistema de segurança de informação (SSI).	Sistemático	NGATI
cnologias	Gestão e manutenção do parque informático do IDR, IP-RAM.	Sistemático	NGATI
:xpediente, Arquivo e Tecnologias de Informação	Criação do sistema de informação SI Europa que visa consolidar os apoios concedidos por fundos comunitários na RAM	2º Semestre	NGATI
	Implementação do projeto de BI – Business Inteligence no âmbito do Programa Operacional Madeira 14-20	3º Trimestre	NGATI
Expedie	Migração da plataforma tecnológica para um ambiente baseado em <i>cloud computing</i>		NGATI
	Manutenção dos Sistemas de Informação de apoio à gestão dos PO.	Sistemático	NGATI
ceira	Gestão da Tesouraria (Pagamentos, recebimentos, reposições e reconciliações bancárias)	Sistemático	NGPOC
Financeira	Coordenação dos projetos de Assistência Técnica da responsabilidade do IDR enquanto AG, OI e Interlocutor Regional	Sistemático	NGPOC





ATIVIDADES E INICIATIVAS DE SUPORTE

Área	Atividades	Calendarização/Periodicidade	Responsabilidade
	Coordenação do processo de avaliação de desempenho dos trabalhadores	Bienal	NGPOC
	Elaboração do balanço social.	Anual	NGPOC
	Gestão de Recursos Humanos (recrutamento, e seleção de pessoal, alterações à relação jurídica de emprego público, processamento de abonos e salários, prestação de informações e reporte)	Sistemático	NGPOC
9	Implementação do Plano de Higiene e Segurança no Trabalho	1º Semestre	NGPOC
Pessoal, Orçamento e Contabilidade	Conceção e execução do Plano de Formação	Sistemático	NGPOC
o e Con	Manutenção e conservação das instalações.	Sistemático	NGPOC
rçament	Gestão e Revisão do Plano de Emergência.	Variável	NGATI
ssoal, O	Elaboração da proposta do orçamento privativo do IDR, IP-RAM.	Anual	NGPOC
Pe	Elaboração da conta de gerência.	Anual	NGPOC
	Execução do orçamento privativo do IDR, IP-RAM.	Sistemático	NGPOC
	Manutenção e registo do inventário, cadastro e património do IDR, IP-RAM.	Sistemático	NGPOC
	Aquisição de bens e gestão de <i>stocks</i> .	Sistemático	NGPOC





ATIVIDADES E INICIATIVAS DE SUPORTE

Área	Atividades	Calendarização/Periodicidade	Responsabilidade
Estratégia, Avaliação e	Organização de eventos.	Variável	UCAMP/NG POC
Comunicação	Coordenação dos comités no âmbito dos Programas Operacionais.	Variável	UCAMP





IV CAPÍTULO

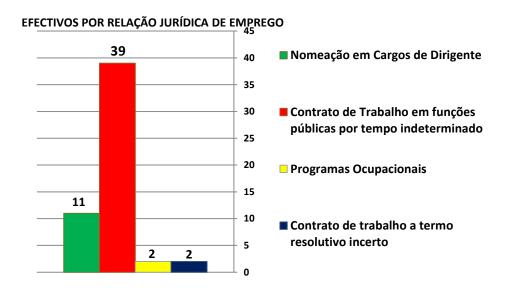




4. Afetação de Recursos

4.1. RECURSOS HUMANOS

No final de 2016, o IDR, IP-RAM, conta com 54 trabalhadores, dos quais, 11 em cargos dirigentes, 39 em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, 2 em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto e 2 no âmbito do Programa de Ocupação Temporária de Desempregados (POTS) do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM. Nesta contagem não estão incluídos os 12 trabalhadores pertencentes ao quadro de origem do IDR, IP-RAM, que estão em efetividade de funções noutros organismos: 8 técnicos superiores, 1 tesoureiro-chefe, 1 coordenadora e 2 assistentes operacionais.







Em 2016, os 54 trabalhadores estavam distribuídos da seguinte forma:

Conselho Diretivo (CD)	1 Presidente
	2 Vogais
Unidade de Apoio à Gestão Institucional	1 Diretor de Unidade
(UAGI)	1 Chefe de Núcleo
	6 Técnicos Superiores
	2 Técnicos de Informática
	2 Coordenadoras na área Administrativa
	5 Assistentes Técnicos
	8 Assistentes Operacionais,
	Obs: 1 Técnico Superior e 1 Assistente
	Técnico estão em regime de mobilidade
	intercarreiras e 1 Assistente Operacional com
	funções de motorista está em regime de
	mobilidade na categoria e 1 Técnica de
	Informática tem funções de Secretariado.
Unidade de Controlo Financeiro (UCOF)	1 Diretor de Unidade
	3 Técnicos Superiores
Unidade Técnica de Gestão de Intervenções	1 Diretor de unidade
(UTEGI)	2 Chefes de núcleo
	9 Técnicos Superiores
	Obs.: 1 Técnico Superior está em regime de
	mobilidade intercarreiras
Unidade de Planeamento, Avaliação e	1 Diretor de serviços
Informação (UPAI)	6 Técnicos Superiores.
Unidade de Apoio Jurídico (UAJ)	1 Diretor de serviços
	2 Técnicos Superiores
	Obs.: 1 Técnico Superior está em regime de
	acordo de cedência.





O IDR, IP-RAM apresenta um nível médio de idades dos seus trabalhadores que se situa nos 46 anos, o que reflete, de certa forma, a falta de renovação de recursos humanos que se tem vindo a assistir nos últimos anos.

Atualmente, o IDR, IP-RAM apresenta carências de recursos humanos na área mais crítica da sua atividade (gestão dos Programas Operacionais), que urgem ser solucionadas. Com efeito, perspetiva-se, para 2017, o recrutamento de cinco técnicos superiores que serão afetos às Estruturas de Apoio Técnico do Programa Madeira 14-20 e do POSEUR, que visam precisamente colmatar estas necessidades. Em contrapartida, face ao encerramento dos PO do QREN, ocorrerá a saída de dois técnicos superiores com vínculo em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto afetos ao Programa Intervir+, aos quais se juntará a saída de um outro trabalhador com funções equiparadas a técnico superior no âmbito do Programa POTS do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM.

Prevê-se, ainda, a saída de uma trabalhadora que executa funções equiparadas a assistente operacional no âmbito do Programa POTS do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, que deverá ser colmatada com recurso ao instrumento de mobilidade da Administração Pública ou aos Programas Operacionais do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM.





4.2. RECURSOS FINANCEIROS

A Proposta de Orçamento para o ano de 2017 perfaz o valor de €50.067.931,00 e divide-se em duas componentes: Funcionamento Normal e Investimentos do Plano (PIDDAR).

Proposta do Orçamento Privativo do IDR, IP-RAM para o ano de 2017

Vertente	Medida	Programa Comunitário	Projeto	Valor
Funcionamento Normal	-	-	-	1.613.361,00
Investimentos do Plano	044 - Assistência Técnica	Madeira 14-20 (AT)	50964	1.069.491,00
Investimentos do Plano	044 - Assistência Técnica	PO SEUR (AT)	51199	285.321,00
Investimentos do Plano	044 - Assistência Técnica	MAC 14-20 (AT)	51200	54.282,00
Investimentos do Plano	040 - Infraestruturas públicas	Madeira 14-20 (FEDER)	51375	16.700.000,00
Investimentos do Plano	040 - Infraestruturas públicas	PO SEUR	51376	28.100.000,00
Investimentos do Plano	040 - Infraestruturas públicas	FSUE	51635	2.245.476,00
Total				50.067.931,00





V CAPÍTULO





5. METODOLOGIA

O Plano de Atividades do IDR, IP-RAM, tem uma estrutura simples, de fácil consulta e consentânea com o alinhamento preconizado pelo SIADAP, naquilo que é um dos seus principais desígnios de conceber uma articulação lógica e encadeada de todo o ciclo de gestão e de planeamento estratégico da organização.

A metodologia de conceção do Plano assentou, em primeira instância, na definição, por parte do Conselho Diretivo (CD), dos Objetivos Estratégicos que constituem a base a partir da qual se foi construindo toda a lógica do que será a atuação do IDR, IP-RAM, durante o próximo ano, tal qual aqui se apresenta, para a partir daí se estabelecerem os Objetivos Operacionais que irão concretizar a estratégia delineada, bem como, as respetivas atividades e indicadores de medida.

Num segundo momento, e após obtido o primeiro *draft* desta estrutura, foram solicitados às várias unidades orgânicas contributos para a sua construção e desenvolvimento, num processo que decorreu num diálogo permanente e profícuo. A informação obtida foi posteriormente uniformizada e sistematizada, e submetida, seguidamente, à aprovação do CD.





VI CAPÍTULO





6. SIGLAS E ACRONIMOS

IDR, IP-RAM	Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM		
CD Conselho Diretivo			
UAJ	Unidade de Apoio Jurídico		
UCAMP	Unidade de Comunicação, Avaliação, Monitorização e Planeamento		
UTGI	Unidade Técnica de Gestão de Intervenções		
NGATI	Núcleo de Gestão Administrativa e Tecnologias de Informação		
NGPOC	Núcleo de Gestão de Pessoal, Orçamento e Contabilidade		
NC	Núcleo de Controlo		
NGPR	Núcleo de Gestão de Programas Regionais		
NGPCC	Núcleo de Gestão de Programas de Coesão e de Cooperação		
NCFIP	Núcleo de Controlo Financeiro e Investimentos do Plano		
RAM	Região Autónoma da Madeira		
GRM	Governo Regional da Madeira		
DRAECE	Direção Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa		
IDE, IP-RAM	Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM		
IEM, IP-RAM	Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM		
QREN	Quadro de Referência Estratégico Nacional		
POVT	Programa Operacional Temático Valorização do Território		
POTS	Programa de Ocupação Temporária de Desempregados		
РО	Programa Operacional		
MAC	Madeira, Açores e Canárias		





FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FSE	Fundo Social Europeu
AG	Autoridade de Gestão
PCT	Programa de Cooperação Transnacional
OI	Organismo Intermédio
PO SEUR	Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos
PIC	Programa Iniciativa Comunitária
AC	Autoridade de Certificação
DDP	Declarações de Despesa Paga
СТР	Comissão Técnica de Planeamento
OREPP	Organismo Responsável pela Execução de Políticas Públicas
QEC	Quadro Estratégico Comum
SSI	Sistema de Segurança de Informação
SIADAP	Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública
PIDDAR	Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Regional
MAC 2014- 2020	Programa Operacional de Cooperação Territorial INTERREG V-A Madeira- Açores-Canárias
Madeira 14- 20	Programa Operacional da Região Autónoma da Madeira